



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1804– Carnaubais/RN, Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 033/2023, Processo Licitatório nº. 2023.11.14.0009, fundamentada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, visando para contratação de pessoa jurídica especializada no software orçafascio para engenharia onde se tem os módulos: orçamento, bases adicionais e medição de obras com o propósito de aprimorar a gestão de orçamentos e medições de obras públicas e promover a eficiência e agilidade nos projetos realizados pela Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica de SOFTWARE ORÇAFASCIO – 3F LTDA, sob o CNPJ de nº 23.484.444/0001-45, no importe de R\$2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.ª. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E

## ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS PARA  
SEMTHAS

## RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 007/2023 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição extra nº 043, do dia 06 de novembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, RESULTADO PRELIMINAR, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, vem, dar publicidade

## Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	Pontuação
01	Cintya Kariédja Almeida Costa Alvez	19,3
02	Larissa de Sousa Gonçalves	6,0
03	Juliane lane da Cunha Silva	4,0
04	Alane Daniele Pereira de Moura	Desclassificada
05	Carlos Cesar da Silva	Desclassificada
06	Maria Jose de Araújo	Desclassificada
07	Maycon Douglas da Silva Dias	Desclassificada

## Cargo: Psicólogo/a

Classificação	Nome	Pontuação
01	Gislania Costa Azevedo	13,5

02	Jordana Maiara de Moura Siqueira	11,5
03	Andew Luis de Albuquerque Cabral	3,30

Carnaubais/RN, 21 de novembro de 2023.

**Ana Paula da Costa Pereira**  
Pregoeira

**Cargo: Fisioterapeuta**

Classificação	Nome	Pontuação
01	Antônio Carlos Andrade Mendes	15,0
02	Jaino Marinho Farias	9,7

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 033/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.11.14.0009  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023

**Cargo: Nutricionista**

Classificação	Nome	Pontuação
01	Ana Claudia Gondim Rodrigues	12,0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**Cargo: Pedreiro**

Classificação	Nome	Pontuação
01	Magnus Kelis Pereira de Sousa	10,0
02	Antonio Rodrigues Dantas	4,0

CONTRATADO: 3F LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.484.444/0001-45.

**Cargo: Ajudante de Pedreiro**

Classificação	Nome	Pontuação
01	Tenilson da Silva	6,0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ENGENHARIA ONDE SE TEM OS MÓDULOS: ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS E MEDIÇÃO DE OBRAS com o propósito de aprimorar a gestão de Orçamentos e medições de obras públicas, promovendo eficiência e agilidade nos projetos realizados pela Prefeitura Municipal de Carnaubais.

**Cargo: Motorista**

Classificação	Nome	Pontuação
01	Carlos Lúcio da Silva Júnior	11,5
02	Ronaldo Alvez Júnior	8,0

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Carnaubais/RN, 21 de novembro de 2023.

**Presidente – Francisca Lucas de Macedo Martins**

**Vice-Presidente – Patrícia Daiany Fernandes Bezerra**

**Membro – Italo Douglas Fernandes de Sousa**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
ELEMENTO_DESPES A:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód._Redutor:	483/484	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 21 de novembro de 2023.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

**LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2023.09.11.0032  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**DECISÃO**

Trata-se de solicitação de suspensão da sessão licitatória exarada pela Secretaria de Chefia do Gabinete em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência para melhor atender os interesses da Administração Pública Municipal.

Considerando que a licitação supracitada está publicada com sessão prevista para o próximo dia 27 de novembro de 2023, às 08:01hs, e que houve solicitação de readequação do termo de referência pela Secretaria de Chefia do Gabinete, que demandam análise e alteração no corpo do edital convocatório, a pregoeira do município de Carnaubais/RN, resolve suspender a referida sessão de licitação.

Sanadas todas as questões apontadas pela secretaria competente a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados.

**CONCESSÃO**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr.

(a) Mardja Luma da Silva Sales, matrícula N°131870-5 ocupante do cargo/função de Secretário Adjunto da Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no(s) dia(s) 22 de Novembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 21 de Novembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023**

**Processo** N° **2023.08.29.0007**  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** JSL PROJETOS E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ **08.533.663/0001-83**

**Endereço:** Av. Alberto Maranhão, N°116, Belo Horizonte, Mossoró/RN, CEP 59.600-485

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O PROJETO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA, EXECUÇÃO, TESTES, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E DEMAIS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A IMLANTAÇÃO, ENTREGUES EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONECTADAS AOS SISTEMAS ELÉTRICOS LOCAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

**Valor Total:** R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais)

**Data de Assinatura:** 08 de Novembro de 2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 08 de Novembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**JSL PROJETOS E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**  
Manoel Bezerra de Paula Filho  
Empresa Detentora da Ata

*Publicação por incorreção*

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA: 061/2023**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 2 (duas) Diárias – 1 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.\*\*\*.754-74 e Matrícula de nº 119, com o objetivo de Tratar de: a) Retirada de RGs Emitidos na Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP; b) FECAM/RN para tratar de assuntos jurídicos de interesse da Câmara, e c) Assembleia Legislativa do Estado do RN, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2023.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

**ESPAÇO EM BRANCO**